



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 23/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 92/2023, referente ao Projeto de Lei nº 57/2023, que "Introduz alteração na Lei nº 2.863, de 22 de outubro de 2013 que Dispõe sobre as regras para denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais"

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/09/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria das Comissões
Status	Encaminhamento Veto Total

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em cumprimento a determinação do Senhor Presidente, nos termos do Art. 52, inciso II, letra g do Regimento Interno desta Casa segue para a Comissão de Justiça e Redação, o Veto Total ao Autógrafo nº 92/2023, referente o Projeto de Lei nº 57/2023 para a elaboração de parecer. O mesmo deverá ser apreciado no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do 3º do Artigo 323 do Regimento Interno, tendo como prazo final a data de 13 de outubro de 2023. Concluída a manifestação da Comissão retornem os autos conclusos à Presidência.

Hortolândia, 19 de setembro de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo